



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o empenho de estudos visando a implementação de reformas no prédio da Delegacia de Defesa da Mulher, localizado na Rua Belo Horizonte, 289 - Centro, Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a delegacia da mulher desempenha um papel crucial na proteção e no suporte às vítimas de violência de gênero. No entanto, as condições físicas e estruturais do prédio atual podem não ser adequadas para garantir um ambiente seguro e acolhedor tanto para as vítimas quanto para os profissionais que ali trabalham. Reformas são essenciais para proporcionar um espaço funcional e digno, permitindo o atendimento adequado às vítimas e o desempenho eficaz das atividades da equipe da delegacia;

CONSIDERANDO que é fundamental que o prédio da delegacia da mulher esteja em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança vigentes. Além disso, é preciso considerar a modernização das instalações para garantir a eficiência operacional e o uso adequado de recursos tecnológicos, o que contribuirá para aprimorar os serviços prestados e promover uma resposta mais eficaz às demandas da comunidade.

CONSIDERANDO que a realização dessa reforma demonstra o compromisso do poder público com a promoção da igualdade de gênero e com o combate à violência contra as mulheres. Investir na melhoria das instalações da delegacia não apenas fortalece a infraestrutura necessária para o enfrentamento desse grave problema social, mas também envia uma mensagem clara de apoio e proteção às vítimas, incentivando a denúncia e a busca por justiça.

Desta feita, indicamos a delegacia a ser atendida:

-Delegacia de Defesa da Mulher - Rua Belo Horizonte, 289 - Centro, Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

-APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de janeiro de 2024.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

